
Alteração da data da Prova de Conceito e Link de Acesso

Joaçaba/SC, 28 de janeiro de 2026.

Ref. Processo Licitatório nº 112/2025

Pregão Eletrônico nº 0040/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento, implantação e suporte de sistema de gestão de frotas para os veículos do Simae.

Na data de 28/01/2026, a empresa F. Indioni de Brittos Molgaro apresentou solicitação encaminhada ao e-mail institucional licitacao@simae.sc.gov.br, requerendo a prorrogação do prazo para realização da Prova de Conceito, inicialmente agendada para 30/01/2026, às 09h.

Após análise da solicitação, verifico que o pleito é procedente, tendo em vista:

1. Os princípios do interesse público e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;
2. A necessidade de garantir julgamento adequado e presença de todos os membros responsáveis pela avaliação técnica na Prova de Conceito;
3. Em observância ao formalismo moderado; e
4. A ocorrência de diversas licitações e compromissos oficiais da equipe técnica na próxima semana, o que poderia comprometer a plena análise da solução.

Ressalto que a alteração do prazo não prejudica a isonomia entre os licitantes, tampouco compromete a competitividade.

Diante do exposto, decido **ACATAR** a solicitação da empresa e **REMARCAR a Prova de Conceito** para:

 **02/02/2026**

 **09h**

 Mantido o mesmo local anteriormente definido.

Link de acesso para acompanhar a prova de conceito:

<https://teams.microsoft.com/meet/27195649655543?p=LHZIloCYOTLvja4co4>

Kelly Cristina Liermann
Agente de Contratação do Simae

Solicitação de adiamento da data da Prova de Conceito (PoC)

De Idioni de Brittos Molgaro <idioni.molgaro@imolgaro.com>

Data Qua, 28/01/2026 10:44

Para Licitações <licitacao@simae.sc.gov.br>

 1 anexo (134 KB)

solicitacao-adiamento_assinado.pdf;

Prezada Pregoeira,

Bom dia! Tudo bem?

Conforme conversamos, venho por meio deste encaminhar, em anexo, ofício formal solicitando a possibilidade de adiamento da data prevista para a realização da Prova de Conceito (PoC).

O pedido se dá em razão do curto prazo disponível para preparação adequada do ambiente, parametrizações e organização da apresentação técnica, considerando a complexidade da solução a ser demonstrada. Ressalto que a solicitação tem como objetivo assegurar uma apresentação mais completa e fiel às funcionalidades exigidas no edital.

Compreendemos as limitações do cronograma e ficamos à disposição para atender à decisão dessa Comissão, desde já agradecendo a atenção e a disponibilidade.

--

Atenciosamente,

Idioni de Brittos Molgaro
iMolgaro Engenharia de Sistemas

 idioni.molgaro@imolgaro.com

 (48) 99137-8537



À

Comissão de Licitação / Pregoeira
Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – SIMAE

Assunto: Solicitação de adiamento da data da Prova de Conceito (PoC)

Prezados(as),

A IDIONI B. MOLGARO ME, inscrita no CNPJ nº 07.729.914/0001-37, neste ato representada por seu responsável legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, solicitar a possibilidade de adiamento da data prevista para a realização da Prova de Conceito (PoC), conforme estabelecido no edital em referência.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de prazo adicional para a adequada preparação do ambiente de demonstração, ajustes de parametrização e organização técnica da apresentação, de modo a garantir que todas as funcionalidades exigidas sejam apresentadas de forma completa, clara e em plena conformidade com o objeto licitado.

Destacamos que o pedido não tem o intuito de causar qualquer prejuízo ao andamento do certame, mas sim de assegurar a melhor demonstração da solução ofertada, preservando os princípios da isonomia, da competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Diante do exposto, solicitamos, respeitosamente, a análise da possibilidade de remarcação da data da Prova de Conceito, ficando esta empresa à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Criciúma, 28 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente



IDIONI DE BRITTOS MOLGARO
Data: 28/01/2026 10:41:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IDIONI DE BRITTOS MOLGARO
Cargo: Proprietário / Representante Legal
Empresa: IDIONI B. MOLGARO ME
CNPJ: 07.729.914-0001/37

@Molgaro Engenharia de Sistemas – CNPJ 07.729.914/0001-37

Av Santos Dumont, 1.665 – Santa Bárbara – Criciúma/SC – CEP: 88.804-342
Fone: (48) 99137-8537 – www.imolgaro.com – E-mail: contato@imolgaro.com